



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCXXX de 8 de Junho de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 572/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 21053108-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.440,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 31 DE MAIO DE 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 573/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 21053109-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.085,00 (SEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA HORLAN BRITO BERTOLDO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 31 DE MAIO DE 2021.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 574/2021

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 21053102-SETUR, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA HORLAN BRITO BERTOLDO-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 14.945,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO. ASSINA PELA CONTRATANTE: GILTON BARRETO DE CASTRO. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 31 DE MAIO DE 2021.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 39/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021-SEAGRI/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO GEOFÍSICA, o sistema receberá o

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicoso.ce.gov.br/diariooficial/?id=754





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCXXX de 8 de Junho de 2021

cadastro das propostas até o dia 21 de junho de 2021, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 09:10h, a disputa de lances será a partir das 11:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br <<http://www.bbmnet.com.br>>, licitacoes.tce.ce.gov.br <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>>, [vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes) <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 02 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 152/2021

DECRETO N.º 152/2021

Dispõe sobre a pensão por morte de ex-servidor público municipal que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de Pensão por Morte Previdenciária em 17 de maio de 2021, pela Sra. MARIA ELENILDA DE MOURA PINTO na condição de DEPENDENTE/CÔNJUGE do ex-servidor MAURO CÉSAR DE SOUZA, falecido em 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que após análise da documentação apresentada no transcurso administrativo do processo previdenciário ficou verificado a elegibilidade ao benefício uma vez que a dependência econômica da parte interessada com a de cujus é presumida, atendendo desta forma ao que determina a Legislação Municipal e conseqüentemente à Legislação Federal que trata da matéria previdenciária;

CONSIDERANDO por fim, o manifesto pela possibilidade jurídica da concessão do benefício previdenciário, tendo em vista o atendimento pela parte interessada dos requisitos exigidos pelas legislações em vigor, nos termos do Parecer n.º 070/2021, da lavra da Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará, datado de 31 de maio de 2021.

DECRETA:

Art.1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte Previdenciária à dependente do de cujus MAURO CÉSAR DE SOUZA, ex-servidor público municipal, falecido em 11 de maio de 2021, investido inicialmente no cargo efetivo de Vigia, matrícula funcional nº 9909, atualmente Agente Patrimonial, após alteração da nomenclatura do cargo através da Lei Municipal nº 685, de 15 de março de 2017, lotado atualmente junto à Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Escola de Ensino Fundamental José Victor Fontenele.

§ 1º A Pensão por Morte será devida a partir da data do óbito, ocorrido em 11 de maio de 2021, tendo em vista que o requerimento foi protocolado em 17 de maio de 2021, ou seja, em 30 (trinta) dias do falecimento do ex-servidor, nos termos do que dispõe o Inciso I do art. 42 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=754

